



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5951

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

Autoria: Rosemberg dos Anjos Medeiros

Data: 08/05/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 31/05/2001. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Torquato Carvalho Viglioni.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 35 **Número de folhas:** 09

Resolução nº 20/2001

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
nº: 7M
ordem: 35 / nº fls: 09



31.05.2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2001

AUTOR:

Vereador – Rosemberg dos Anjos Medeiros

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata , ao Sr. Torquato Carvalho

Viglioni.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 08/05/2001

2 - À Comissão Especial.

3 -

4 - *REVISADO EM 29.05.2001 ROSENBERG*

5 - *APROVADO EM ÚNICA EM 31.05.2001*

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 20, DE 31 DE maio de 2001.

Concede Placa de Prata,

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **Torquato Carvalho Viglioni**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus a relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros- MG, 31 de maio de 2001.

**SEBASTIÃO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**MARIA HELENA DE Q. LOPES
1º SECRETÁRIO**

*Editorial de Notícias
02/03 - 06 - 2001*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 20, de 31 de maio de 2001.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **Torquato Carvalho Viglioni**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros- MG, 31 de maio de 2001.

Sebastião Pimenta
SEBASTIÃO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Helena de Q. Lopes
MARIA HELENA DE Q. LOPES
1º SECRETÁRIO



AS
COMISSÕES
08.05.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____/2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. **Torquato Carvalho Viglioni**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara ,08 de maio de 2001

Rosemberg dos Anjos Medeiros
Vereador Rosemberg dos Anjos Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 08 DE MARÇO DE 2001

Presidente

Somos pelo apresentar
Flávio Lima

Flávio
José do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Flávio

EM 31 DE MARÇO DE 2001

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2001 QUE "...Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr. Torquato de Carvalho Viglioni", de iniciativa do Vereador Rosemberg dos Anjos Medeiros.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros - MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto que concede homenagem ao Sr. Torquato de Carvalho Viglioni, consistente na Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

O Projeto de Resolução em epígrafe é **legal**, uma vez que dispõe sobre assunto *interna corporis* da Casa, sendo a via correta para tanto.

É o parecer, sob censura.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 16 de maio de 2001


ADRIANO BORÉM GUIMARÃES
Assessor Jurídico

CURRICULUM VITAE

Torquato Carvalho Viglioni

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Nome: Torquato Carvalho Viglioni

Data de nascimento: 02/09/1948

Filiação: José Marques Viglione e Amélia Carvalho Viglione

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Arcos - MG

Profissão: Médico Veterinário , formado pela Escola de veterinária da universidade federal de Minas Gerais , em 1974

Atividade Profissionais

*Sócio Gerente da empresa Rualpel Leilões, especializada em organizações de Leilões Rurais;

- Proprietário Rural no Município de Montes Claros - MG
- Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura de Montes Claros.

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

- EX Diretor , Do Sindicato dos Médicos Veterinários de Minas Gerais, sediado em BH-MG;

PARTICIPAÇÕES EM CURSOS - SEMINÁRIOS E VIAGENS DE ESTUDOS.

* Viagem de estudos sobre agropecuária em alguns países da Europa;

* cursos de especialização em medicina veterinária preventiva , ministrado pela universidade federal de Viçosa - MG Congresso Nacional de limpeza urbana , em Fortaleza - CE-1997,
* Fórum Mineiro de gerenciadores de transportes e trânsito, Montes Claros -MG em 1998.

* XII congresso Brasileiro de transportes e trânsito, em Recife - PR, 1999.

- * Fórum Mineiro de gerenciadores de transportes e trânsito, em Poços de Caldas - MG.
- * Responsável pela implantação do programa Nacional de Erradicação da febre aftosa em Minas Gerais.
- * Administrou 14 anos o escritório seccional do GEFARMIG em Montes Claros.

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2001

Torquato Carvalho Viglione

Montes Claros, _____, de _____ 200_____